

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Alberto Carlos Amaral Martins	
E-mail: alberto.martins1071@edu.udesc.br	Telefone: 49991492423
CPF: 107.141.419-41	
Curso: Bacharelado em Agronomia	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Boa tarde, necessito entrar com recurso em detrimento de necessitar destes auxílios disponibilizados no edital. Necessito do auxílio, sem ele terei dificuldade de me manter no curso.	

Data: __ 10 __ / __ 10 __ / __ 2025 __



Documento assinado digitalmente

ALBERTO CARLOS AMARAL MARTINS

Data: 10/10/2025 19:21:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite

alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.